



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 022/2017

*Designa o Conselheiro **Vagner Ferreira do Nascimento** para participar da reunião do Grupo de Trabalho Estadual COREN/MT para Revisão do Código de Ética de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando a Portaria Coren/MT nº 222/2016 que institui Comissão Estadual do Coren/MT para participar junto a Comissão Nacional do Cofen da Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para participar da reunião do Grupo de Trabalho Estadual COREN/MT para Revisão do Código de Ética de Enfermagem no dia 30 de janeiro na Sede do Coren em Cuiabá.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a participação na reunião mencionada;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data reunião para a apresentação à Tesouraria, do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente